

PORTARIA Nº 3.412/2017

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **CLODOALDO ROGERIO SARLO** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 10 (dez) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente,

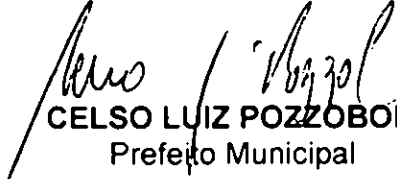
R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **CLODOALDO ROGERIO SARLO**, matrícula nº 997031, nomeado em 03/11/2014, para ocupar o cargo de carreira de **ANALISTA DE CONTABILIDADE - 40 horas semanais**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 03/11/2017, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de dezembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Dezembro 2017
DE Nº 11.136
UMUARAMA, 07 de Dezembro 2017
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS